



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP PARA IMPRESSÃO DA REVISTA PARLAMENTO & SOCIEDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com sede no Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob nº 50.176.288/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOSÉ AMÉRICO** e demais membros da Egrégia Mesa Diretora que firmam o presente termo, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP**, com sede na Rua da Móoca, nº 1921, São Paulo/SP, CEP 03103-902, inscrita no C.N.P.J. sob nº 48.066.047/0001-84, neste ato representada por seu Diretor de Gestão de Negócios, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.586.420-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.435.868-25 e pelo seu Gerente de Produtos Gráficos e de Informação **DOMINGOS SÁVIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.901.812-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 159.454.148-59, designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, em consonância com o constante do Processo nº 1030/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 e da Lei Federal 8.666/93, em especial, o art. 24, incisos VIII e XVI, e das demais normas complementares, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do termo de contrato nº 39/2013 fica prorrogada por até **06 (seis) meses**, a partir de **29 de Agosto de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O item 1.1. e 1.3. da Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 39/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a produção de 2.000 (dois mil) exemplares da “Revista Parlamento & Sociedade”, com as seguintes especificações:

PLANO GERAL:

Número de páginas estimado: 120
Formato aberto: 32,00 x 23,00 cm
Formato final: 16,00 x 23,00 cm
Tiragem: 2.000 (dois mil) exemplares
Orelhas: 5 cm cada
Prova Printer do Miolo e de cor da capa

CAPA:

Papel: COUCHE FOSCO, BRANCO, LD, 230 G/M²
Impressão: 4x4 cores
Acabamento: laminação fosca – frente, dobrado, criação por conta da I.O.
Prova de cor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MIOLO:

Número de páginas estimado: 120

Papel: OFF-WHITE LD – POLÉN SOFT, 80 G/M

Impressão: 1x1 cores

Acabamento: dobrado, paginação textos-fotos-gráficos-tabelas, Prova *print* - miolo

Costurado, livro brochura, trilateral, criação por conta da I.O.

Pacotes: c/5, frete

1.3. São partes integrantes do presente termo, independentemente de transcrição, a proposta da **CONTRATADA** a Requisição de Compra de Materiais e Serviços nº 137, de fls. 182.

CLÁUSULA TERCEIRA: As alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.1. da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 39/2013 passará a vigorar com a redação abaixo aduzida, ficando acrescentada uma alínea “d”:

a) a **CONTRATADA** deverá apresentar prova da capa e do miolo para aprovação final da **CONTRATANTE** até 7 (sete) dias úteis após a entrada dos arquivos;

b) a **CONTRATANTE** deverá dar aprovação total das provas encaminhadas em até 1 (um) dia útil após o prazo do item acima;

c) a **CONTRATANTE** deverá entregar o objeto em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação total;

d) Nos termos dos prazos acima descritos, a produção da edição nº 2 da Revista do Parlamento & Sociedade observará o seguinte cronograma de execução dos serviços contratados: entrada dos arquivos: 04/09/2014; aprovação para produção: 16/09/2014; prazo de entrega: 01/10/2014.

CLÁUSULA QUARTA: Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor unitário da Revista Parlamento & Sociedade de **R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA A despesa decorrente da execução deste termo de aditamento onerará a verba 09.10.01.031.3024.2.100.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. e será representada pela Nota de Empenho nº 687/2014. Para o exercício de 2015, as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da mesma verba, e será incluída no orçamento do referido exercício.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de contrato nº 39/2013 que não colidam com as disposições do presente termo de aditamento.



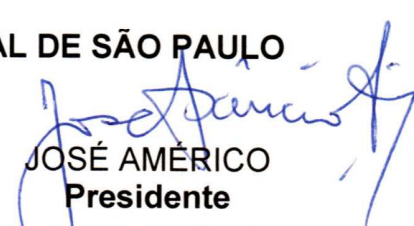


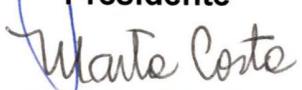
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 28 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO


JOSÉ AMÉRICO
Presidente


MARTA COSTA
1º Vice-Presidente

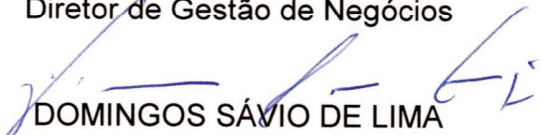

GEORGE HATO
2º Vice-Presidente

CLAUDINHO DE SOUZA
1º Secretário

CONTE LOPES
2º Secretário

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP


JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Gestão de Negócios


DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos e de Informação


Visto:
RODRIGO PIMENTEL P. RAVENA
Secretário Geral Administrativo- CMSP